

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

Processo Administrativo n.º. 265/2022

Pregão Eletrônico n.º 9054/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, localizada na Rodovia Moura Carvalho, PA 150, esquina com Jaime Dias, bairro: Betânia - CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **EDSON ANILO CARDOSO**, portador do RG 1957263 SSP/PA e CPF n.º. 488.702.772-91, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9054/2022**.

RESOLVE: Registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 4627, Bairro: Ipanetama, CEP: 68.745-000 – Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.556.213/0001-04, representado pela Sra **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA** inscrito no CPF: 027.813.562-55 e portador(a) da Carteira de Identificação n.º 5773163 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO E HUMANO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACÊUTICO E OUTROS EM ATENDIMENTOS AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
10	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	DESCARPACK	210	R\$ 1,47	R\$ 308,70
11	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	DESCARPACK	210	1,47	R\$ 308,70
VALOR TOTAL					R\$ 617,40	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, por ventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar- se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Agricultura, Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EDSON ANILO Assinado de forma
digital por EDSON ANILO
CARDOSO:48 CARDOSO:48870277291
Dados: 2022.08.09
870277291 16:11:52 -03'00'
EDSON ANILO CARDOSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARCARENA

AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por
AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA
AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

Processo Administrativo n.º. 265/2022

Pregão Eletrônico n.º 9054/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, localizada na Rodovia Moura Carvalho, PA 150, esquina com Jaime Dias, bairro: Betânia - CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **EDSON ANILO CARDOSO**, portador do RG 1957263 SSP/PA e CPF n.º. 488.702.772-91, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9054/2022**.

RESOLVE: Registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **E.T. MARQUES EIRELI**, localizado na Rua: Osvaldo Cruz n.º 61, n.º 490, Bairro: Iaketama, CEP: 68.745-130 Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.691.632/0001-50, representado pelo Sr. **EDNALDO TELES MARQUES**, inscrito no CPF: 443.258.272-34 e portador(a) da Carteira de Identificação n.º 2556254, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO E HUMANO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACÊUTICO E OUTROS EM ATENDIMENTOS AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
18	COMPRESSA CIRÚRGICA 26G (CAMPO OPERATÓRIO) ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPOSTA DE 04 CAMADAS DE GASE TIPO TELA ALTAMENTE ABSORVENTES, COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PERMITE DESLIZAMENTOS ENTRE AS CAMADAS, ACABAMENTO QUE EVITE O DESFIAMENTO, ISENTAS DE IMPUREZAS, MACIA E TRATADA ESPECIALMENTE PARA FINS CIRURGICOS, MEDIDAS DE 45 X 50CM, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	BIOTEXTIL	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
19	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM FECHADA, 15 X 30CM ABERTA, FIOS PURO ALGODÃO, 13 FIOS POR CM², ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS COR BRANCA, MACIA, NÃO ESTÉRIL, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	TEXCARE	21	R\$ 21,00	R\$ 441,00
21	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACRO GOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE, ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURAE TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA,	UNIDADE	MEDIX	140	R\$ 1,70	R\$ 238,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.					
22	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE, FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA. ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM ABAS, PROTEGIDO POR CAPA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M, NA COR BRANCA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	UNIDADE	CREMER	21	R\$ 11,88	R\$ 249,48
24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 1.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 3,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	BIOLINE	7	R\$ 138,00	R\$ 966,00
26	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 0-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	BIOLINE	7	R\$ 63,00	R\$ 441,00
27	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 2-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	BIOLINE	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
28	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 3-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	BIOLINE	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

43	SCALP Nº 23G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	SOLIDOR	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
44	SCALP Nº 25G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	SOLIDOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.055,48	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, por ventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Agricultura, Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDSON ANILO Assinado de forma
digital por EDSON ANILO
CARDOSO:488 CARDOSO:48870277291
70277291 Dados: 2022.08.09
16:14:45 -03'00'

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARCARENA

E T MARQUES Assinado de forma
digital por E T MARQUES
EIRELI:08691 EIRELI:08691632000150
632000150 Dados: 2022.08.09
16:55:58 -03'00'

EDNALDO TELES MARQUES
E.T. MARQUES EIRELI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

Processo Administrativo n.º. 265/2022

Pregão Eletrônico n.º 9054/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, localizada na Rodovia Moura Carvalho, PA 150, esquina com Jaime Dias, bairro: Betânia - CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. EDSON ANILO CARDOS, portador do RG 1957263 SSP/PA e CPF n.º. 488.702.772-91, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9054/2022. RESOLVE:** Registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **M.A BARBOSA FARMACIA**, localizado na AV: PIO XII S/N, Bairro: Perpétuo Socorro São Miguel do Guamá, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.347.632/0001-61, representado pelo Sr. **MARIA ADRIANA BARBOSA**, Inscrição no CPF: 850.814.882-04 e portador(a) da Carteira de Identificação n.º 4632977 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO E HUMANO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACÊUTICO E OUTROS EM ATENDIMENTOS AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
2	MORFINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	CRISTALIA/UNIAO QUIM	1.750	R\$ 11,59	R\$ 20.282,50
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ISENTA DE IMPUREZAS, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 1000ML.	UNIDADE	UNIPHAR	4	R\$ 7,40	R\$ 29,60
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 25 X 7, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDLINE	14	R\$ 8,800	R\$ 123,20
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 20 X 0,55, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDLINE	17	R\$ 8,80	R\$ 149,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, DE USO HOSPITALAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	FARMAX/MEGA QUIMICA/	9	R\$ 8,80	R\$ 79,20
8	AMOXICILINA TRIIDRATADA 15G, SOLUÇÃO INJETAVEL, RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO USO VETERINÁRIO, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	CIMED/LEGRAND/N QUIMICA	7	R\$ 40,07	R\$ 280,49
12	CIANOCOBALAMINA – VITAMINA B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA C/ 10ML, 20000 MCG, 0,20 G, RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO, USO VETERINÁRIO.	FRASCO	AVERT (VET)	7	R\$ 20,74	R\$ 145,18
14	CITRATO DE MAROPITANT 10,000 MG FRASCO-AMPOLA COM 20ML. RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO., FRASCO COM 10ML, USO VETERINÁRIO	FRASCO	ZOETIS (VET)	3	R\$ 383,00	R\$ 1.149,00
23	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 0.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 3,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	SHALON	7	R\$ 114,00	R\$ 798,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 2.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	SHALON	9	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00
29	FITA ADESIVA MICROPOROSA (ESPARADRAPO MICROPORE), MEDINDO 5CM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO, DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	MISSNER	21	R\$ 17,80	R\$ 373,80
30	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM, COM MARCAÇÃO TERMOSENSÍVEL, EM FORMA DE LISTAS DIAGONAIS, IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL, QUE SE TORNEM MARROM OU PRETAS, QUANDO SUBMETIDAS ÀS TEMPERATURAS UTILIZADAS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	INDUSBELLO	9	R\$ 6,20	R\$ 55,80
34	LÂMINA DE TOSA CIRURGICA Nº 50 - PARA TRICOTOMIA, EM AÇO CARBONO, DENTES FECHADOS, ALTURA DE CORTE 0,2MM, LÂMINA COMPATÍVEL COM AS MÁQUINAS, OSTER A5 E A6, ANDIS AG E AGC, WAHL KM1 E KM2.	UNIDADE	ECONOX	3	R\$ 308,42	R\$ 925,26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
37	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	MEDIX	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
38	MEBENDAZOL COMPRIMIDO 100,0 MG - RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO USO VETERINÁRIO.	UNIDADE	MEBENDAZOL	30	R\$ 1,66	R\$ 49,80
39	MELOXICAM 0,2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0,20MG FRASCO COM 50ML, RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO.USO VETERINÁRIO.	FRASCO	CHEMITEC (VET)	7	R\$ 86,70	R\$ 606,90
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. ROLO COM 300 METROS.	ROLO	SANTA CLARA	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00
45	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 3ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA C/100	DESCARPACK	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 5ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA C/100	DESCARPACK	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
47	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 20ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA C/100	DESCARPACK	3	R\$ 40,97	R\$ 122,91
48	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100 UI, COM DIVISÃO DE 2 UI, FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA A ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA C/100	DESCARPACK	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
49	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250ML.	UNIDADE	EQUIPLEX	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
50	SORO GLICOSADO 0,5%, 250ML.	UNIDADE	EQUIPLEX	42	R\$ 11,73	R\$ 492,66
51	TAPETE HIGIÊNICO PARA PET, MEDINDO 80X60CM, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, COM ADESIVOS, HIPOALERGÊNICO. PACOTE COM 30 UNIDADES.	PACOTE	ASPEN	12	R\$ 79,20	R\$ 950,40
52	TINTURA DE IODO 2%. FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	UNIPHAR	3	R\$ 115,85	R\$ 347,55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

53	VITAMINA B - CLORIDRATO DE TIAMINA (B1) 1.000MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (B6) 500MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO (B5) 400MG, NICOTINAMIDA 2.000MG, FRUTOSE 20G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 2G, ACETIL METIONINA 2G, ASPARTATO DE POTÁSSIO 1.000MG, ASPARTATO DE MAGNÉSIO 1.000MG, SELENITO DE SÓDIO 45MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA C/ 100ML .RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO., FRASCO COM 10ML, USO VETERINÁRIO.	FRASCO	VETNIL (VET)	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 30.742,51	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, por ventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Agricultura, Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EDSON ANILO Assinado de forma digital
por EDSON ANILO
CARDOSO:488 CARDOSO:48870277291
70277291 Dados: 2022.08.09
16:18:13 -03'00'

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARCARENA

M A BARBOSA Assinado de forma digital
por M A BARBOSA
FARMACIA:3934763200016 FARMACIA:39347632000161
1

MARIA ADRIANA BARBOSA
M.A BARBOSA FARMACIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

Processo Administrativo n.º. 265/2022

Pregão Eletrônico n.º 9054/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, localizada na Rodovia Moura Carvalho, PA 150, esquina com Jaime Dias, bairro: Betânia - CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. EDSON ANILO CARDOS, portador do RG 1957263 SSP/PA e CPF n.º. 488.702.772-91, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9054/2022. RESOLVE:** Registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua: Juliano Algo, n.º 125, Bairro: Jardim São João (São Rafael) , CEP: 08370-340, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.673.263/0001-86, representado pelo Sr. **LUCAS ANTÔNIO DOS REIS** , Inscrito no CPF: 388.878.118-30 e portador(a) da Carteira de Identificação n.º 439397960, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO E HUMANO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACÊUTICO E OUTROS EM ATENDIMENTOS AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
9	AVENTAL CIRÚRGICO - EM TECIDO-NÃO-TECIDO, 40G, UNISEX, TAMANHO ÚNICO, NA COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, MANGAS LONGAS COM PUNHO DE ELÁSTICO, FECHAMENTO COM TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS DO PESCOÇO E NA CINTURA, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL; PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	ANADONA	14	R\$ 32,00	R\$ 448,00
32	GORRO CIRÚRGICO, TECIDO-NÃO-TECIDO, SANFONADO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	ANADONA	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
33	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, (C X A) 55MM X 11MM. RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
36	LUVA CIRURGICA TAMANHO 7,50 EM MATERIAL À BASE DE LÁTEX 100% NATURAL, ESTERILIZADA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ANATÔMICA, COR: NATURAL	PAR	MEDIX	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 951,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, por ventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Agricultura, Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EDSON ANILO Assinado de forma
digital por EDSON ANILO
CARDOSO:488 CARDOSO:48870277291

70277291 Dados: 2022.08.09
16:20:06-03'00'

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARCARENA

REISMED COMERCIO DE Assinado de forma digital por
PRODUTOS REISMED COMERCIO DE
HOSPITALARES PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:40673263000186 LTDA:40673263000186
Dados: 2022.08.10 13:56:55 -03'00'

LUCAS ANTÔNIO DOS REIS
REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022

Processo Administrativo n.º. 265/2022

Pregão Eletrônico n.º 9054/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, localizada na Rodovia Moura Carvalho, PA 150, esquina com Jaime Dias, bairro: Betânia - CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. EDSON ANILO CARDOS, portador do RG 1957263 SSP/PA e CPF n.º. 488.702.772-91, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9054/2022. RESOLVE:** Registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, localizado na Rodovia SC 108, n.º 500, Bairro: Imigrantes, CEP: 88.930-000, Turvo/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.525.513/0001-00, representado pelo Sr. **BARBARA PEREIRA TITONI**, Inscrito no CPF: 089.879.159-64 e portador(a) da Carteira de Identificação n.º 5858629, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO E HUMANO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACÊUTICO E OUTROS EM ATENDIMENTOS AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
3	ACEPROMAZINA 1 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL C/20 ML, RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO, USO VETERINÁRIO.	FRASCO	APROMAZIN 1% 20ML	12	R\$ 27,73	R\$ 332,76
13	CINCO ANTIBIÓTICO - VETERINÁRIO PEQUENO PORTE - FRASCO/AMPOLA COM PÓ (1,7g) CONTÉM BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI, DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 250 MG, ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 250 MG, APOLA COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 3ML. RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO.	UNIDADE	PENTABIOTICO 1.200UI	225	R\$ 10,57	R\$ 2.378,25
15	CLORIDRATO DE CETAMINA 10%, 50MG/ML, FRASCO/AMPOLA C/ 10ML RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO, USO VETERINÁRIO.	FRASCO	CETAMIN 10ML	17	R\$ 22,79	R\$ 387,43
17	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% INJETÁVEL, 2G RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO. USO VETERINÁRIO.	FRASCO	XILAZIN 10ML	7	R\$ 15,46	R\$ 108,22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	GLICOSE 50% -ANIDRA 50,0G SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML. RÓTULO CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO NA DATA DA ENTREGA NA INSTITUIÇÃO.	FRASCO	GLICOSE 50% 50ML	12	R\$ 12,87	R\$ 154,44
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 3.361,10

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, por ventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar- se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Agricultura, Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EDSON ANILO
CARDOSO:4887
0277291
Assinado de forma digital
por EDSON ANILO
CARDOSO:48870277291
Dados: 2022.08.09
16:22:15 -03'00'
EDSON ANILO CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARCARENA

BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
Assinado de forma digital por
BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
Dados: 2022.08.10 11:31:48 -03'00'
BARBARA PEREIRA TITONI
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI